

CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base na Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, **CONVOCA**, para o dia 04/07/2022 às 10:00 h, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, os membros do **Conselho Fiscal**, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

1. **Recomposição do Conselho Fiscal 2022/2025;**
2. **Escolha do Presidente e Secretário do Conselho Fiscal;**
3. **Escolha de membro para compor o Comitê de Investimento;**
4. **Certificação dos Conselheiros;**
5. **Outros assuntos.**

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 01 de julho de 2022.



Elío Miler
Diretor Presidente
CPA 10

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO 04/07/2022



Valdir de Castro
Membro Indicado pelo Executivo



Fernanda Pereira de Brito
Membro indicado pelo Executivo



Jose Antonio Vechi
Primeiro Titular Eleito

ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO FISCAL DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Aos (04) quatro dias do mês de julho de 2022, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, com início às 10:00h, realizou-se a **CENTÉSIMA DECIMA** reunião do Conselho Fiscal atendendo ao do Sr. Elio Miler, Diretor Presidente do Santaféprev. Na oportunidade verificou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Valdir de Castro, Fernanda Pereira de Brito e Jose Antonio Vechi, com a presença de Antonio Elpidio Prado, Diretor Financeiro e Evandro Carlos Zarpelão, Diretor de Benefícios e Elio Miler, Diretor Presidente, e do convidado Sr. Adriano Calenti, controlador interno. Havendo quórum dos Conselheiros, o Diretor Presidente iniciou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, e apresentando a pauta do trabalho a saber:

1. **Composição do Conselho Fiscal 2022/2025**
2. **Escolha do Presidente e Secretário do Conselho Fiscal**
3. **Escolha de membro para compor o Comitê de Investimento**
4. **Certificação dos Conselheiros**
5. **Outros assuntos.**

Item 1 – O presidente do Conselho Fiscal, informou que em decorrência da saída, por motivos pessoais, da Conselheira Regina Celia do Nascimento Monteiro a partir de 01 de julho de 2022, fora nomeada a servidora Fernanda Pereira de Brito para substituição conforme Portaria nº 337 de 01 de julho de 2022. Assim, o Conselho Fiscal para o mandato de 2022 a 2025 passa ter a seguinte composição: **Valdir de Castro**, membro Indicado pelo Executivo, **Fernanda Pereira de Brito**, membro indicado pelo executivo e **Jose Antonio Vechi**, primeiro titular eleito. **Item 2** - Em seguida solicitou aos conselheiros para que em atendimento ao disposto no § 16 do Art. 107 da Lei 3.104/2013, indicassem dentre eles, o Presidente e secretário do Conselho, ato continuo o conselheiro Valdir de Castro que já é o atual presidente colocou seu nome à disposição para continuar a presidir o Conselho e a Conselheira Fernanda Pereira de Brito colocou-se à disposição para o cargo de Secretária após discussão entre eles, houve consenso para a continuidade do conselheiro Valdir de Castro como presidente e da Conselheira Fernanda Pereira de Brito como secretária. **Item 3** – Para atender ao disposto no § 4º do Art. 109 da Lei 3104/2013, os Conselheiros colocaram em discussão e decidiram manter o Conselheiro José Antonio Vechi já nomeado para compor o Comitê de Investimentos. **Item 4 – Certificação** - O Presidente, informou a nova conselheira que a mesma deverá obter a certificação de que trata a Portaria 1467/2022, de 02 de junho de 2022, no prazo estipulados naquele normativo, conforme previsto também nos §§ 17 e 18 do artigo 105 da Lei 3104/2013; **5.1 Outros assuntos– 5.1 Agradecimentos** – Dada a palavra novamente ao Diretor Presidente, o mesmo fez agradecimento a todos, desejando boas-vindas a nova conselheira, conclamado a todos para a defesa intransigente RPPS Santafeprev, buscando defender os interesses de todos os servidores sejam da ativa, tanto quanto dos aposentados e pensionistas,

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468

CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP





INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL

PODERES MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL
"CADA VEZ MAIS PREVIDENTE, CUIDANDO DO FUTURO DE NOSSOS SESSOGENOS!"

SANTAFÉPREV

Instituto Municipal de Previdência Social

firmados sempre nos bons princípios de boa fé, lealdade e diligência, zelando por elevados padrões de ética e profissionalismo; **5.2 – Palavra do Presidente** – O presidente do Conselho Fiscal registrou as boas-vindas à nova conselheira, agradecendo a todos. **5.3 – Palavra Livre** – O presidente declarou palavra aberta a quem quisesse fazer uso. Houve manifestação de conselheiros que também agradeceram a oportunidade de participar das futuras decisões e da gestão responsável do Santafeprev. **5.4 – Encerramento** - Nada mais havendo a tratar, colocou em votação os assuntos tratados, os quais foram aprovados por unanimidade. Após a aprovação o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, às 11:00h e, para constar, eu*S*.....Fernanda Pereira de Brito Secretária, digitei a presente ata que é assinada por mim e pela Presidente.

Fernanda P. de Brito
Fernanda Pereira de Brito
Membro – Secretária

Valdir de Castro
Valdir de Castro
Presidente do Conselho

Visto:

Adriano Calenti

Adriano Calenti
Controlador Interno Municipal



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O **Conselho Fiscal** do Santaféprev – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 107 e 108, da Lei Municipal nº 3.104, de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar de assuntos relacionados nos itens 1 a 5 da pauta de convocação e outros assuntos da ordem geral.

Após análise dos mesmos, julgou-se regulares e satisfatórios os assuntos relacionados nos itens 1 ao 5.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 04 de julho de 2022.



Valdir de Castro
Membro Indicado pelo Executivo

Fernanda P de Brito
Fernanda Pereira de Brito
Membro indicado pelo Executivo



Jose Antonio Vechi
Primeiro Titular Eleito